

PORTARIA Nº 575/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Srª. MIRIAM LUPE CORDEIRO, Mat. 218, servidora efetiva, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, conforme consta do Laudo Médico, afastamento das atividades laborais por 60 (sessenta) dias, no período de 13 de maio à 12 de julho de 2022.


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de maio de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

